



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 027/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir da publicação do presente aviso de Dispensa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- 1- O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a elaboração de **Projeto de PPCI da EMEF Adriano Dias, juntamente com, taxas de serviços, desenhos impressos, aprovação junto ao corpo de bombeiros e visitas técnicas ao local**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa.

FORNECEDOR: CNPJ: E-MAIL: FONE: RESPONSÁVEL: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto de PPCI da EMEF Adriano Dias, juntamente com; taxas de serviços, desenhos impressos, aprovação junto ao corpo de bombeiros e visitas técnicas ao local Área conforme Anexo I	UN	-	1		
VALOR TOTAL						

- 1.1. O critério de julgamento adotado deverá ser o menor preço por item.
- 1.2. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para envio das propostas adicionais de eventuais interessados.
- 1.3. As propostas devem ser enviadas nos moldes do item 1 para o e-mail michele.becker@campobom.rs.gov.br;

2. CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

- 2.1. As empresas vencedoras deverão apresentar o e-mail, nome do responsável e telefone com (DDD) dos setores responsáveis para receber as ordens de fornecimentos e empenhos, a fim de facilitar e organizar todos os processos de compras.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 3.3. O bem deverá ser instalado na EMEF Adriano Dias, sito Rua Elly Lampert, nº 127, Cohab Leste, Campo Bom.

- 3.3.1. Considera-se como data do recebimento da ordem de serviço/compra:

a) o primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail;

- 3.4. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste aviso de dispensa e na proposta.
- 3.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de cotação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7. Caso não cumpridas as exigências, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste termo de cotação, sem nenhum ônus a CONTRATANTE, e ficará sujeito às penalidades previstas neste Edital.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no aviso de dispensa.

4.1.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no aviso de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de cotação e seus anexos;

- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente aviso de dispensa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Os serviços serão prestados por empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos conforme as exigências contidas no aviso de dispensa;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 5.2. O fornecedor, deve cumprir com as normas técnicas específicas dos serviços, assim como assegurar o emprego correto das práticas de sustentabilidade e a disponibilização de profissionais habilitados para executar as tarefas;
- 5.3. A elaboração do PPCI deve ser realizada por profissionais qualificados na área de segurança contra incêndios;
- 5.4. Ser responsável por avaliar os riscos específicos do local, determinar as medidas de segurança necessárias e criar o plano de acordo com a legislação e regulamentos locais;
- 5.5. Fornecer os equipamentos que serão necessários;
- 5.6. Efetuar a entrega do projeto de PPCI, conforme especificações, no prazo estabelecido, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de cotação;
- 5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.10. Manter atualizados durante a execução dos contratos os dados de contato, tais como telefone, e-mail, endereço, etc.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 6.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.3 O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.
- 6.4 Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o INPC, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

- 7.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.1.2 No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

assim o exigir.

7.2 Documentação Relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

7.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

7.2.2 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

7.2.3 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal;

7.2.4 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), pela Fazenda Pública Estadual;

7.2.5 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), Municipal do domicílio ou sede da licitante.

7.2.6 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa) do Município de Campo Bom, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as comunicações, relativas a presente dispensa serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada ou fax, na sede dos Contratantes ou no e-mail informado no procedimento licitatório.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal



1ª PLANTA BAIXA

LEGENDA:

- A CONSTRUIR
- EXISTENTES A MANEIR
- A DEMOLIR

QUADRO DE ÁREAS

PAVIMENTO	ÁREA (m²)
TERRAÇO	208,07
Quanto Coberto	190,60
TOTAL	408,67

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAFRASE	MATERIAL	QTD
01	Alumínio Vidro Esquadriado	80	80	100	Ferrão	10
02	Alumínio Vidro Esquadriado	100	100	100	Ferrão	10
03	Alumínio Vidro Esquadriado	120	120	100	Ferrão	10
04	Alumínio Vidro Esquadriado	140	140	100	Ferrão	10
05	Alumínio Vidro Esquadriado	160	160	100	Ferrão	10
06	Alumínio Vidro Esquadriado	180	180	100	Ferrão	10
07	Alumínio Vidro Esquadriado	200	200	100	Ferrão	10
08	Alumínio Vidro Esquadriado	220	220	100	Ferrão	10
09	Alumínio Vidro Esquadriado	240	240	100	Ferrão	10
10	Alumínio Vidro Esquadriado	260	260	100	Ferrão	10
11	Alumínio Vidro Esquadriado	280	280	100	Ferrão	10
12	Alumínio Vidro Esquadriado	300	300	100	Ferrão	10
13	Alumínio Vidro Esquadriado	320	320	100	Ferrão	10
14	Alumínio Vidro Esquadriado	340	340	100	Ferrão	10
15	Alumínio Vidro Esquadriado	360	360	100	Ferrão	10
16	Alumínio Vidro Esquadriado	380	380	100	Ferrão	10
17	Alumínio Vidro Esquadriado	400	400	100	Ferrão	10
18	Alumínio Vidro Esquadriado	420	420	100	Ferrão	10
19	Alumínio Vidro Esquadriado	440	440	100	Ferrão	10
20	Alumínio Vidro Esquadriado	460	460	100	Ferrão	10
21	Alumínio Vidro Esquadriado	480	480	100	Ferrão	10
22	Alumínio Vidro Esquadriado	500	500	100	Ferrão	10
23	Alumínio Vidro Esquadriado	520	520	100	Ferrão	10
24	Alumínio Vidro Esquadriado	540	540	100	Ferrão	10
25	Alumínio Vidro Esquadriado	560	560	100	Ferrão	10
26	Alumínio Vidro Esquadriado	580	580	100	Ferrão	10
27	Alumínio Vidro Esquadriado	600	600	100	Ferrão	10
28	Alumínio Vidro Esquadriado	620	620	100	Ferrão	10
29	Alumínio Vidro Esquadriado	640	640	100	Ferrão	10
30	Alumínio Vidro Esquadriado	660	660	100	Ferrão	10
31	Alumínio Vidro Esquadriado	680	680	100	Ferrão	10
32	Alumínio Vidro Esquadriado	700	700	100	Ferrão	10
33	Alumínio Vidro Esquadriado	720	720	100	Ferrão	10
34	Alumínio Vidro Esquadriado	740	740	100	Ferrão	10
35	Alumínio Vidro Esquadriado	760	760	100	Ferrão	10
36	Alumínio Vidro Esquadriado	780	780	100	Ferrão	10
37	Alumínio Vidro Esquadriado	800	800	100	Ferrão	10
38	Alumínio Vidro Esquadriado	820	820	100	Ferrão	10
39	Alumínio Vidro Esquadriado	840	840	100	Ferrão	10
40	Alumínio Vidro Esquadriado	860	860	100	Ferrão	10
41	Alumínio Vidro Esquadriado	880	880	100	Ferrão	10
42	Alumínio Vidro Esquadriado	900	900	100	Ferrão	10
43	Alumínio Vidro Esquadriado	920	920	100	Ferrão	10
44	Alumínio Vidro Esquadriado	940	940	100	Ferrão	10
45	Alumínio Vidro Esquadriado	960	960	100	Ferrão	10
46	Alumínio Vidro Esquadriado	980	980	100	Ferrão	10
47	Alumínio Vidro Esquadriado	1000	1000	100	Ferrão	10
48	Alumínio Vidro Esquadriado	1020	1020	100	Ferrão	10
49	Alumínio Vidro Esquadriado	1040	1040	100		

QUADRO DE ÁREAS		
PAVIMENTO	ÁREA (m ²)	
TÉRREO	Escola 336,67	498,67
	Quadra Coberta 162,00	

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTDE
J1	Janela Vidro Basculante	80	80	150	Ferro	02
J2	Janela Vidro Basculante	200	80	150	Ferro	01
J3	Janela Vidro Basculante	120	160	110	Ferro	01
J4	Janela Vidro Basculante	100	80	150	Ferro	01
J5	Janela Vidro Basculante	200	40	190	Ferro	02
J6	Janela Vidro Basculante	160	160	110	Ferro	01
P1	Porta de abrir	95	210	-	Madeira	2
P2	Porta de abrir	80	210	-	Madeira	9
P3	Porta de abrir	59,5	180	30	Madeira	2
P4	Porta de abrir	87,5	210	-	Madeira	2
P5	Porta de abrir	105	210	-	Ferro	1
P6	Porta de abrir 2 folhas	95	210	-	Ferro	1
P7	Porta de abrir	80	210	-	Dívlux naval	1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B22E-A93C-6B12-8F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 28/02/2024 19:53:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/B22E-A93C-6B12-8F26>